



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3346/2018
Data: 11/10/2018 Horário: 11:51
Legislativo - PAR 268/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer final ao Projeto de Lei nº 216/18, e da Emenda
de nº 74/18, recebido em 01/10/18, o Projeto de autoria do nobre Vereador
Matheus Valentim de Carvalho, e a Emenda de autoria do nobre Vereador
Marco Antônio da Fonseca, nos seguintes termos:**

Analizando o presente Projeto de Lei Ordinária, e da Emenda de nº. 74/18,
**que dispõe sobre afixação de propagandas em poste de iluminação
pública, de telefones públicos, praças e passarelas de pedestres, verifiquei
que tanto o Projeto como a Emenda de nº 74/18, são legais, regimentais e
constitucionais, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal.**

**Assim, com a emenda,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de outubro de 2.018.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice Presidente

